



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 10 DE AGOSTO DE 2000 - 5ª FEIRA - Nº 2358 - CIRCULAÇÃO: 10.08.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SERGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO
Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEI AMORAS DE ARAUJO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÖES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2623 de 09 de agosto de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 90.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à Conta do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2000.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário de Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 2623 de 09 de agosto de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10.105 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
14.422.0141 2.465	Assistência Jurídica Gratuita.	003	3490.14	5.470
	TOTAL	003	3490.30	3.782
		003	3490.33	3.000
		003	3490.35	4.500
		003	3490.36	52.448
		003	3490.39	4.000
		003	4590.52	16.800
				90.000

DECRETO N.º 2624 de 09 de agosto de 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.148.915,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0494, de 29 de dezembro de 1999, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.148.915,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário de Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 2624 de 09 de agosto de 2000.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10.101 - GABINETE CIVIL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.399	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil.	001	4550.52	22.400
	TOTAL			22.400

10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10.106 - POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
06.181.0098 2.480	Manutenção e Operacionalização da Polícia Militar.	001	3490.39	270.000
	TOTAL			270.000

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2000, à servidora **Milagros Maria Soto Zúñiga Sobral**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Subgrupo NS, Padrão 06, Cadastro nº 273031, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição do LACEN, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 09 de agosto de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2655 DE 10 DE agosto DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como a Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 350/00-GAB/PROG,

RESOLVE:

Exonerar **Newton Ramos Chaves** do cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria para Assuntos de Pessoal e

Trabalhista, Código PEC, da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 10 de agosto de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2655 DE 10 DE agosto DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como a Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 350/00-GAB/PROG,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Eduardo de Melo Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria para Assuntos de Pessoal e Trabalhista, Código PEC, da Procuradoria Geral do Estado.

Macapá, 10 de agosto de 2000

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2000-GAB/CIVIL

Partes: Estado do Amapá e COOTRAP

-Da Fundamentação Legal: O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, sob a tutela do disposto no Art. 22, Inciso II, da Lei 8.666/93 e nos Art. 12, § 4º, e 119 Inciso XXVII, da Constituição Estadual, assim como o disposto nos Processos Licitatórios nº 7831, 7791 e 7794/2000, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2000 CPL.

-Objeto: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos de uso especial e de uso eventual para servir o Gabinete Civil e a Casa Militar do Governo do Estado do Amapá. Especificações no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 004/2000- CPL / GAB, assim discriminadas:

- 01 (uma) Pick-up, cabine simples, motor a diesel, capacidade mínima de 01 (uma) tonelada- uso especial
- 01 (um) Microônibus, categoria Sênior, motor a diesel, com potência não inferior a 146 CV (NBR) e capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros; contendo monitor de TV, 14", vídeo cassete, climatização, sistema de som c/ microfones, poltronas ajustáveis p/ longas distâncias, contornado, bagageiro externo ampliado (traseira e lateral), bagageiro interno suspenso para bagagem de mão, e parede de separação motorista/ passageiro, com portas- uso especial
- 02 (duas) Pick-up, cabine dupla de luxo, motor a diesel, 04 (quatro) portas- uso eventual
- 02 (duas) Furgoes tipo VAN, de luxo, motor a diesel, capacidade mínima para 12 (doze) pessoas- uso eventual

Parágrafo Único - Todo e qualquer acessório, só poderá ser instalado nos veículos mediante prévia autorização escrita da Contratada

-Da Dotação: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão a conta dos Programas de Trabalhos do Gabinete Civil e da Casa Militar. Natureza de Despesa 349039, Fontes de Recursos 001 e 010. Sendo que no Programa 04.122.0014.2.399 do Gabinete Civil para os veículos de uso especial, o valor total de R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº NE00475, e para os veículos de uso eventual, o valor estimado de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho NE00476. E no Programa 04.122.0016.2.416 da Casa Militar o valor estimado de R\$ 38.735,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais), para veículos de uso eventual sendo empenhado neste ato o valor inicial de R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais), conforme Nota de Empenho nº NE00114.

Da Vigência: 20/07/00 a 31/12/00

Contrato firmado por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Jorge da Silva Ferreira

Macapá-(AP) 20 de julho de 2000

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 331/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93

RESOLVE:

Homenagear o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDÊNCIA do Grupo Pessoal Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

GUARDA DE PRESIDÊNCIA			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ANA MARIA LIMA DE BARROS BRITO	08/06/95 - 08/06/95	96

Macapá-AP, 08 de agosto de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 335/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93

RESOLVE:

Homenagear o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE "A" e "C" do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

PROFESSOR CLASSE "A"			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ANTÔNIA MARIA GOMES TRAVASSOS	14/06/94 - 14/06/98	100

PROFESSOR CLASSE "C"			
Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ALBERTO ALONSO DA SILVA FERREIRA	02/05/95 - 02/05/95	95

Macapá-AP, 08 de agosto de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 336 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar, **Jussara de Góias**, Representante do Instituto Nacional de Estudo Sócio Econômico - INESC, para viajar de Brasília DF, sede de suas atividades funcionais, até esta cidade de Macapá-AP, a fim de participar como convidada especial e Palestrante da Audiência Pública, das comemorações dos 10 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no período de 09 a 12.08.2000

Macapá(AP), em 08 de agosto de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 128 /08-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : JUSEMAR FREITAS CAMELO
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 31150-2
QUINQUÊNIO : 28/03/94 a 24/06/99
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2000, 01 a 31/07/2001 e 01 a 31/12/2001
PROCESSO : nº 28820.000772/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8397/2000

SERVIDOR(A) : FERNANDO AMARAL QUEIROZ
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 37012-6
QUINQUÊNIO : 08/06/95 a 04/08/2000
PERÍODO(S) : 01 a 30/09 e 01/11 a 31/12/2000
PROCESSO : nº 28820.000647/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8393/2000

SERVIDOR(A) : SUENNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 30943-5
QUINQUÊNIO : 29/03/94 a 24/08/99
PERÍODO(S) : 01 a 30/10 e 01 a 31/12/2000
PROCESSO : nº 28820.000766/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8392/2000

SERVIDOR(A) : MARCO ANTONIO SOARES BARBOSA
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 36198-4
QUINQUÊNIO : 02/05/95 a 27/08/2000
PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10/2000 e 01 a 28/02/2001
PROCESSO : nº 28820.000705/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8390/2000

SERVIDOR(A) : ROSINALDO RODRIGUES MARQUES
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 37010-0
QUINQUÊNIO : 08/06/95 a 05/06/2000
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2000, 01 a 31/01/2001 e 01 a 31/07/2001
PROCESSO : nº 28820.000770/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8387/2000

SERVIDOR(A) : EDNA MARIA NERY DE SIQUEIRA
CARGO : Guarda de Presidência
MATRÍCULA : 34884-8
QUINQUÊNIO : 27/12/94 a 24/03/2000
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2000
PROCESSO : nº 28820.000041/2000-SEJUSP
Protocolo Geral/SEAD nº 8386/2000

SERVIDOR(A) : OLINALDO AFONSO DE MATOS CAMPOS
CARGO : Guarda de Presidência
MATRÍCULA : 36937-3
QUINQUÊNIO : 08/06/95 a 05/06/2000